ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS

Projeto de Lei n.º 242/XV/1.ª (PCP) – Proteção da casa de morada de família

PARECER

A Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação solicitou à Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE – a emissão de parecer sobre o Projeto de Lei epígrafe.

EXPOSIÇÃO

O presente Projeto de Lei tem em «Objeto» determinar a proteção da casa de morada de família.

POSIÇÃO DA ANAFRE

Face ao exposto, afigura-se que as Freguesias não têm atribuições nem competências nesta matéria, entende a ANAFRE não dever emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei.

Lisboa, 2 de setembro de 2022

Contribuinte nº 502 176 482
Palácio da Mitra ✖ Rua do Açúcar, nº 56 ✖ 1950-009 LISBOA ✖ **Telef.:** 218 438 390 a 98 ✖ **Fax:** 218 438 399
E-mail: anafre@anafre.pt ✖ **Consulte-nos em** www.anafre.pt